



Decreto Municipal nº. 511 de 07 de Julho de 2022.

Dispõe sobre a exoneração do cargo de Diretora da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

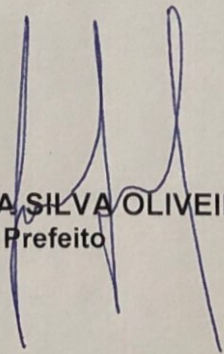
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **NUBIA OLIVEIRA ISSAKI** ocupante do *Cargo em comissão de Diretora da Escola Eulina Suzart* lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, sete de julho de dois mil e vinte dois.


JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito